



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 034
21/07/2020

Abre crédito Suplementar no valor total de 752.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Ações Suplementadas

. . 07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	503.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	503.000,00
		Total da Unidade R\$	503.000,00
. . 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
1018	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0 Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
4007	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0 Recursos Ordinários	206.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	211.000,00
		Total da Unidade R\$	231.000,00
. . 11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
. . 13	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0 Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	752.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 752.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

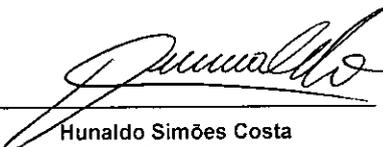
PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Dotações Anuladas

. . 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO		
2004	AÇÕES DE EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	0 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
4004	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	0 Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis	0 Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
. . 07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	19 FUNDEB - 40%	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	19 FUNDEB - 40%	552.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	552.000,00
		Total da Unidade R\$	622.000,00
		Valor Total Anulado R\$	752.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em 21 de julho de 2020.

JAGUARIFE, 21 de julho de 2020


Hinaldo Simões Costa
Prefeito